



DECRETO Nº 1.685 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICADO

Em 02/04/2017

Resolução 2995

Dispõe sobre a alteração dos Membros do Conselho Municipal de Educação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1.520 de 17 de novembro 2016, que reestruturou o Conselho Municipal de Educação e a Lei nº 1.537 de 23 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Conselho Municipal de Educação, visando à adequada implantação das políticas educacionais municipais destinadas ao cumprimento dos deveres e atribuições do Município com a educação, conforme as disposições dos artigos 205 e 206 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os requisitos do inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº. 1.520 de 17 de novembro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação, assim constituídos:

I – Representantes do Poder Público Municipal

a) Titulares:

Diony Fernandes dos Santos - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Valéria dos Santos Silva e Souza - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Emilena de Souza - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Lucimar Pereira Vidal da Costa – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Myriam Braz Pinto de Mendonça Bruinsma - Conselho Municipal do FUNDEB
Matheus Alves de Souza Neto - Poder Legislativo

b) Suplentes:

Patrícia da Silva Oliveira - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Roseli Freitas Mendonça Gomes - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Valdinei Marins Pinheiro - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Alcilea Fonseca Cabral - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
Neusa Oliveira Santos - Conselho Municipal do FUNDEB
Elísia Rangel de Freitas - Poder Legislativo



II – Representantes de Entidades não Governamentais

1- Titulares:

Neusa Oliveira Vignoli - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Zeli Coutinho Mendonça - Estabelecimentos Particulares de Ensino
Gessildo Mendes Junior - Secretaria de Estado de Educação-SEE/RJ.
Ana Paula dos Santos Oliveira - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Saquarema
Uelton Ferreira da Silva - Comunidade Local
Glauciane Soares dos Santos Ferreira - Usuários ou Pais de Alunos

b) Suplentes:

Alessandra Bandeira de Almeida - Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação - SEPE
Iara Salviano - Estabelecimentos Particulares de Ensino
Maria da Glória Melo – Secretaria de Estado de Educação-SEE/RJ.
Dalene Rodrigues Bravo – – Ordem dos Advogados do Brasil - OAB / Saquarema
Emídio Fernandes de Souza – Comunidade Local
Vilmar Machado Novaes - Usuários ou Pais de Alunos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de março de 2017.

MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita Municipal